



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		OP 'Restos a Pagar'		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
24012024		2023.2850.111		1-ORD.		00392 001		1-ORC.		*****150.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			03	3.3.41.41.21		1500	*****150.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010003008		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDAIA										10.472.663/0001-62	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AL PARAIBA, S/N .-SETOR DANIEL GOMES								JANDAIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 20/01/2023					
	PROCESSO: 202300010003008 - MMRM					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva numero 1736 Município Jandaia de Goiás Deputad					
	o Lissauer Vieira. Objeto da Emenda custeio.					
	.					
	PDF 2023285004179 DAOF 2911/2023 RD 719/2023 (SEI 53357226).					
	.					
	REFERENCIA.....VALOR					
	EMENDA/JANDAIA.....150.000,00					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BB - JANDAIA				0001/02204-7		00000130648	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0 *****0		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	DÉBITO					*****0,00	
	41.	*****0 *****0				44. Valor Líquido	
	CRÉDITO					*****150.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cento e cinquenta mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO		Quitado 25/01/2024	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					